

DELIBERAÇÃO Nº 057.2019, DE 30 DE JULHO DE 2019.

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP**, em sua 566ª
Reunião (ordinária) realizada nesta data e no uso da competência que lhe confere
o Inciso XXXIV do artigo 55, do Estatuto Social,

DELIBERA

Aprovar, o pagamento do honorário variável
mensal de 100% aos dirigentes da CODESP, como consequência do atingimento
de 100% das Metas de Gestão do 2º trimestre de 2019, conforme avaliação do
Ministério da Infraestrutura, apresentada a este Colegiado. Documento
nº 00000012028/2019.

Diogo Piloni e Silva
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO